



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**JUSTIFICATIVA**

Na qualidade de Secretária Municipal de Finanças, visando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços voltados a infraestrutura turística e ao bem estar da população, com a finalidade de construir “Construir quadra poliesportiva e banheiros acessíveis na Praça do Imigrante” verificamos a disponibilidade de dotação para a abertura de licitação.

Consta no orçamento vigente do Município de Luiz Alves, a dotação orçamentária no montante de R\$ 207.962,74 (Duzentos e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos), proveniente da fonte de recursos: 2.710.3210.0022 – Superávit Financeiro: Emenda Parlamentar Impositiva 1883/2022 - Construção de Quadra Poliesportiva e banheiros acessíveis na Praça do Imigrante na Referência de Dotação: 692 no valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), e da fonte de recursos 1.500.7000.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos, na referência de dotação: 78, no valor de R\$ 7.962,74 (Sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos), conforme nota de reserva anexada. Anexo, a este parecer estão as respectivas notas e reservas.

Dessa forma, ATESTO a existência da previsão do futuro investimento no plano plurianual e ATESTO a existência de disponibilidade de caixa para cumprir integralmente a obrigação de despesa no exercício seguinte, na forma do artigo 167, § 1º, da Constituição Federal c/c artigo 105 da Lei n.º 14.133/2021 c/c artigo 15 e ss. c/c artigo 42, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sendo o que tinha para o momento.

Luiz Alves, 05 de dezembro de 2024.

**ADRIANA TERESINHA SCHMITZ ZIMMERMANN**  
Secretária Municipal de Finanças



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**